



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**PLANO DE AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

Curso: Licenciatura em Matemática  
Coordenador: Tiago Gadelha de Sousa  
Campus: Maracanaú  
Período que será implementado: 2023.1 e 2023.2

**1. Apresentação**

Aprovado pela Resolução nº 37, de 05 de julho de 2019, o curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Maracanaú tem respondido a uma demanda crescente de profissionais da área de educação, não somente local, mas de todo o país. As características para o Licenciado em Matemática devem contemplar a visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos contribuindo com a aprendizagem da Matemática para oferecer a formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania, mostrando que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos. Vale destacar alguns pontos que norteiam a missão do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária, compreendendo o seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica e superior a partir da concepção ampla e contextualizada do ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- Trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, nas etapas e modalidades de Educação Básica e superior dominando os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano relacionando a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- Facilitar as relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade, identificando questões e problemas socioculturais e educacionais, em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais, entre outras, demonstrando consciência da diversidade;
- Atuar na gestão e organização das instituições de Educação Básica e superior, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais, participando da gestão das instituições de Educação Básica e superior, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de projeto pedagógico
- Realizar pesquisas que proporcionem sobre os discentes e sua realidade sociocultural, processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, bem como propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros, utilizando instrumentos de pesquisa adequados a sua prática docente.

O curso de Licenciatura em Matemática do campus Maracanaú oferta um total de 40 vagas anualmente, com ingresso de alunos no primeiro período de cada ano. Até o presente momento, mais precisamente no dia 25 de Fevereiro de 2023, o curso de Licenciatura em Matemática conta com 116 alunos matriculados, 73 cursando pelo menos uma disciplina no semestre 2023.1, 34 com matrículas trancadas e mais 3 alunos evadidos. Além disso, poucos alunos estão regulares com respeito ao cumprimento dos Estágios Curriculares e as atividades complementares. Levando em consideração esse cenário, existe um iminente risco de termos uma quantidade elevada de alunos retidos. Dessa forma, embora seja importante frisar que existem fatores alheios ao curso e à instituição, faz-se necessário tomarmos medidas no âmbito da coordenação do curso no intuito de reduzir esses indicadores negativos. Portanto, ao longo deste plano, que será implementado nos semestres 2023.1 e 2023.2, serão apresentadas ações que irão na direção de melhorar esses indicadores.

**2. Objetivo geral**

Diminuir o número de alunos evadidos e trancados do curso, estabelecer medidas para reduzir a quantidade de alunos retidos, estimular a participação dos alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão e promover eventos para o curso de Licenciatura em Matemática.

**2.1. Objetivos específicos**

- Estimular a participação dos alunos nos projetos de extensão do curso: POTI, CPMAT e PAPMEM;
- Inserir os alunos na organização da SIC 2023;
- Incentivar os alunos a participarem apresentando trabalhos, desenvolvendo minicursos ou oficinas tanto na SIC quanto na SEMAT;
- Orientar os alunos quanto aos requisitos de conclusão do curso: disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágios curriculares, atividades complementares, TCC e ENADE;
- Desenvolver reuniões e grupos de trabalho com colegiado e NDE com o objetivo de realizar a atualização do PPC e PUDs das disciplinas;
- Reduzir a quantidade de alunos retidos e trancados do curso;
- Avaliar continuamente o funcionamento da coordenação e do curso;

**3. Cronograma de execução**

Ação	Período	Indicador de desempenho
Preparar os estudantes para o ENADE	Ao longo de todo o ano	Percepção de professores e estudantes
Atualizar o PPC do curso e inserir a curricularização da extensão	Fevereiro a Junho	Atas de reunião de Colegiado e NDE
Atualizar os PUDs das disciplinas do curso	Fevereiro a Junho	Atas de reunião de Colegiado e NDE
Organizar a participação do curso de Licenciatura em Matemática na SIC 2023	Semestre 2023.2	Relatório de projeto no SIGPROEXT
Promover reuniões da Coordenação do curso com os alunos	Semestres 2023.1 e 2023.2	Listas de frequência
Realizar um evento específico para a Matemática. Semana da Matemática (SEMAT)	Semestre 2023.1	Números de inscritos e quantidade de atividades ofertadas (oficinas, palestras e minicursos)
Desenvolver projetos de extensão (POTI, PAPMEM e CPMAT)	Semestres 2023.1 e 2023.2	Relatórios dos projetos no SIGPROEXT
Planejar, juntamente com os professores de Estágio Curricular, estratégias para a redução de alunos com Estágio curricular pendente	Semestres 2023.1 e 2023.2	Relatórios do Q-acadêmico
Atualizar a página do curso no site do IFCE	Semestre 2023.1	Registro de mudança no site do IFCE
Elaborar planos de conclusão de curso para alunos que estão com problemas de reprovação e retenção	Semestres 2023.1 e 2023.2	Documento de organização do plano e Lista de frequência
Reduzir a quantidade de alunos trancados	Semestres 2023.1 e 2023.2	Dados contidos na página do IFCE em Números
Aplicar formulários de avaliação de curso	Semestres 2023.1 e 2023.2	Relatórios colhidos a partir das respostas aos formulários

**4. Avaliação do Plano de Ações de Coordenação do Curso**

O plano de ações será avaliado mediante o atendimento dos indicadores estabelecidos, pela análise das respostas obtidas nos formulários de avaliação de curso e por meio de reuniões ordinárias com os órgãos do Colegiado e NDE.

 Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gadelha de Sousa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 25/02/2023, às 22:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4612095** e o código CRC **BB88D116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Parque Central, S/N av, - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

## RESPOSTA

Processo: 23259.001220/2023-29

Interessado: Diretoria de Ensino

Esta Diretoria de Ensino está ciente e concorda com o Plano e Relatório enviados. Informamos ainda que o Plano está em consonância com o Plano de Permanência e Êxito do IFCE.

Solicitamos a inserção no Gestão IFCE para fins de comprovação e acompanhamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Germana Maria Marinho Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 28/02/2023, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4619270** e o código CRC **0BB28358**.